



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.621, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Altera o inciso II, itens a e b, do segmento Sociedade Civil, constantes da Portaria n.º 6.810, de 1º de fevereiro de 2017 que nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.*

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso II, itens a e b, do segmento Sociedade Civil, constantes da Portaria n.º 6.810, de 1º de fevereiro de 2017 que nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** que será constituído pelos seguintes titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes dos usuários vinculados aos programas, projetos e serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social de Média e Alta Complexidade do âmbito municipal:

Proteção Social Básica

Titular: Natalina do Prado Pinto

Suplente: Maria das Graças de Souza

(...)

b) Representantes de entidades e organizações de Assistência Social no âmbito municipal devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

(...)

Casa da Criança

Titular: (...)

Suplente: Daniele Cristina Provasi Xavier

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 26 de novembro de 2020.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL